



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



MINUTA DE ACORDO DE PARCERIA PARA O 1º TORNEIO SÓTÃO NAZARÉ

Considerando que o “1º Torneio Sótão Nazaré - Beach Soccer Cup” é um torneio de Futebol de Praia, onde irão participar equipas de âmbito nacional e internacional, pertencentes a clubes, nas categorias de masculinos;

Considerando que vai decorrer a 1ª edição desse torneio, nos dias 20 e 21 de maio de 2017, no Estádio do Viveiro na Nazaré;

Considerando, nesse sentido, que este torneio será, não só um meio de divulgação, promoção e de inserção do Futebol de Praia na cultura da Nazaré, mais propriamente na freguesia da Nazaré, bem como um polo dinamizador desportivo e de animação turística para o concelho;

Considerando, assim, que acolher uma competição desportiva desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser de interesse municipal o apoio à realização de eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Entre:

O **Município da Nazaré (MN)**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo Vice-Presidente, Manuel António Águeda Sequeira, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



e

A **Associação Cultural e Desporto “O Sotão”** (ACDS), pessoa coletiva n.º 505 886 073, com sede na Rua dos Barrancos, 17 1º Esq. 1ª porta, 2450-197 Nazaré, neste ato representada pelo Presidente da Direção, João Francisco Martins Ferreira, como Segundo Outorgante;

É celebrado o presente Acordo de Parceria, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os outorgantes, com vista à realização do 1º Torneio Sótão Nazaré - Beach Soccer Cup, a realizar-se nos dias 20 e 21 de maio de 2017, estabelecendo as obrigações que cada parte assumirá, não só na organização do evento, como durante e após a sua execução.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 1) Ao Município da Nazaré (MN) compete:
 - a) Apoiar a divulgação do evento através das suas redes sociais;
 - b) Ceder o sistema de som com 1 (um) microfone para o Estádio do Viveiro, nos dias 20 e 21 de maio de 2017;
 - c) Ceder o Estádio do Viveiro;
 - d) Solicitar e garantir o pagamento das licenças e policiamento à Capitania da Nazaré e licenças à SPA e Pass Music.

- 2) As obrigações do Município da Nazaré antes identificadas traduzem-se, economicamente num custo direto, até um valor máximo total de 1.000€ (mil euros).



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



CLÁUSULA TERCEIRA

- 1) À Associação Cultura e Desporto “O Sotão” (ACDS) compete:
- a) Além da organização, a assunção de todas as restantes responsabilidades relacionadas com o evento, nomeadamente, os seguros necessários para a realização do mesmo;
 - b) Compromete-se a ficar sob a responsabilidade, durante o dia do evento, de todo o material cedido pelo Município da Nazaré, até à sua devolução aos funcionários do Município;
 - c) Entregar no prazo máximo de 45 dias após o final do evento, o Relatório de Contas do 1º Torneio Sótão Nazaré - Beach Soccer Cup, acompanhado dos documentos que titulam todas as receitas e todos os custos do 1º Torneio Sótão Nazaré - Beach Soccer Cup (faturas e recibos);
 - d) A ACDS terá que participar na colaboração, caso seja solicitada, nas atividades desenvolvidas pela CMN, nomeadamente com a colaboração dos seus técnicos, dirigentes e atletas para as funções de voluntariado necessárias;
 - e) O logotipo da Câmara Municipal da Nazaré terá que estar presente em todo o design produzido para o evento;
 - f) A previsão de custos da responsabilidade da ACDS encontra-se indicada no Anexo I ao presente acordo de parceria.

CLÁUSULA QUARTA

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

CLÁUSULA QUINTA



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.

CLÁUSULA SEXTA

Os casos omissos no presente Protocolo serão analisados pontualmente pelos outorgantes.

Este protocolo, constituído por 4 (quatro) páginas e 1 (um) Anexo – Orçamento do 1º Torneio Sótão Nazaré - Beach Soccer Cup – Custos Detalhados da CMN e da ACDS, é feito em 2 (duas) vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

INFORMAÇÃO DA CONTABILIDADE:

(no âmbito dos n.ºs 2 e 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e artigo 5.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro - LCPA)

Cabimento: C.O. – C.E. 0102 - 040701 Data: 04/05/2016 P -
754

O presente protocolo foi aprovado por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no dia _____.2016.

Nazaré, ___ de maio de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

O Presidente da Direção da Associação Cultura e Desporto “O Sotão”



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



João Francisco Martins Ferreira

ANEXO 1 (1º Torneio Sótão Nazaré - Beach Soccer Cup - Orçamento)

Sum of Custo Total	Custos		Custos Total		Proveitos		Proveitos Total		Grand Total
	Directo	Orçamentado	Directo Total	Orçamentado	Directo	Orçamentado	Directo Total	Orçamentado	
Row Labels									
CMN	850,00 €	850,00 €	850,00 €	850,00 €					850,00 €
Licenças	450,00 €	450,00 €	450,00 €	450,00 €					450,00 €
Capitania	300,00 €	300,00 €	300,00 €	300,00 €					300,00 €
Pass Musica	75,00 €	75,00 €	75,00 €	75,00 €					75,00 €
SPA	75,00 €	75,00 €	75,00 €	75,00 €					75,00 €
Segurança	400,00 €	400,00 €	400,00 €	400,00 €					400,00 €
Policia Marítima	400,00 €	400,00 €	400,00 €	400,00 €					400,00 €
ACDSotão	2 051,84 €	2 051,84 €	2 051,84 €	2 051,84 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	3 051,84 €
Alimentação	926,84 €	926,84 €	926,84 €	926,84 €					926,84 €
Águas	51,84 €	51,84 €	51,84 €	51,84 €					51,84 €
Almoço	875,00 €	875,00 €	875,00 €	875,00 €					875,00 €
Outros	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €					50,00 €
Patrocinadores					1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
Prémios	175,00 €	175,00 €	175,00 €	175,00 €					175,00 €
Taças	175,00 €	175,00 €	175,00 €	175,00 €					175,00 €
Masculino/Feminino	175,00 €	175,00 €	175,00 €	175,00 €					175,00 €
Promoção do Evento	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €					100,00 €
Produção	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €					100,00 €
Credenciais	100,00 €	100,00 €	100,00 €	100,00 €					100,00 €
Recursos Humanos	500,00 €	500,00 €	500,00 €	500,00 €					500,00 €
Árbitros	450,00 €	450,00 €	450,00 €	450,00 €					450,00 €
Fisioterapeuta	50,00 €	50,00 €	50,00 €	50,00 €					50,00 €
Segurança	75,00 €	75,00 €	75,00 €	75,00 €					75,00 €
Bombeiros	75,00 €	75,00 €	75,00 €	75,00 €					75,00 €
Seguros	225,00 €	225,00 €	225,00 €	225,00 €					225,00 €
Acidentes Pessoais	150,00 €	150,00 €	150,00 €	150,00 €					150,00 €
Responsabilidade Civil	75,00 €	75,00 €	75,00 €	75,00 €					75,00 €

IMPRESSO	PAGINA
2017/05/04	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
10	liliana	2017/05/04	754	2017

DESCRIÇÃO DA DESPESA

ACORDO DE PARCERIA PARA O 1º TORNEIO SOTÃO NAZARE

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 0110-INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVO
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS
PLANO : 2017 A 22
DESPORTO - Apoio ao Movimento Associativo Local
Apoio a Entidades

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
6.200,00
A CABIMENTAR
1.000,00
SALDO APÓS CABIMENTO
5.200,00

EXTENSO

MIL EUROS

A Chefe da Divisão Administrativa
e Financeira

Helena Pola

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2017/05/04

AUTORIZAÇÃO

__ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2017 /Maio

Data :	04-05-2017
--------	------------

NATUREZA		
Mês		MAIO
	Fundos Disponíveis-Atual	10.276.627,87€

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Helena Pola

